

*As regiões vinícolas brasileiras vêm investindo na busca por certificação de origem, uma espécie de assinatura que atesta a qualidade de cada terroir de nosso país. Confira quais zonas produtoras já foram consagradas e as que estão em processo de reconhecimento.*

## Farroupilha

A área delimitada da IP Farroupilha é a maior área de produção de uvas moscatéis do Brasil, com destaque para a cultivar Moscato Branco, cujo perfil genético foi identificado como único no mundo. A produção das uvas moscatéis é realizada por centenas de pequenos produtores concentrados na Região Delimitada de Produção de Uvas Moscatéis, enquanto os vinhos são elaborados por diversas vinícolas, que se encontram distribuídas em todo o território da Indicação de Procedência no município de Farroupilha.

A Associação Farroupilhense de Produtores de Vinhos, Espumantes, Sucos e Derivados (Afavin), constituída por vinícolas familiares e cooperativas de pequenos viticultores, promove e estimula a vitivinicultura regional, cuja identidade é reconhecida na Indicação de Procedência Farroupilha, de fortes traços culturais, com foco na produção de vinhos finos moscatéis, incluindo os vinhos finos tranquilos, moscatel espumante, moscatel frisante, vinho licoroso, mistela e brandy de moscatel.



## Algumas regras da IP Farroupilha

Variedades autorizadas: Moscato Branco (tradicional); Moscato Bianco; Malvasia de Cândia (aromática); Moscato Giallo; Moscatel de Alexandria; Malvasia Bianca; Moscato Rosado e Moscato de Hamburgo.

- Os vinhos só podem ser elaborados com as uvas Moscatéis autorizadas;
- Mínimo de 85% das uvas produzidas na RDPM – área com 128,62 km<sup>2</sup> que delimita a origem histórica da produção de moscatéis da região;
- Elaboração, engarrafamento e envelhecimento na origem (espumantes e frisantes podem ser engarrafados também nos municípios limítrofes da I.P.);
- Vinhos com padrões de qualidade estabelecidos e controlados para valorizar as características naturais dos produtos desta origem.

## Monte Belo

Em 2003, um grupo de viticultores criou a Associação de Vitivinicultores de Monte Belo do Sul (Aprobelo), motivados a estimular e promover a produção de vinhos de qualidades de origem controlada na região, onde quase 40% da área é cultivada com vinhedos.

A Indicação de Procedência (IP) Monte Belo tem como grande diferencial o fato de ser constituída exclusivamente por vinícolas familiares de pequeno porte. A área geográfica delimitada é de 56,09 km<sup>2</sup>, distribuídos pelos municípios de Monte Belo do Sul (com 80% da área), Bento Gonçalves e Santa Tereza.

Monte Belo do Sul é o município com a maior produção per capita de uvas para a elaboração de vinhos finos (*Vitis vinifera*) da América Latina, com 16 toneladas per capita/ano, sendo a grande região produtora de uvas de qualidade utilizadas na elaboração de vinhos finos em vinícolas da Serra Gaúcha. Agora, com a produção de vinhos de origem controlada no local, os pequenos produtores poderão agregar mais valor à sua produção e a região ter a visibilidade merecida.



## Algumas regras da IP Monte Belo

- Os produtos autorizados são elaborados na região delimitada, com as respectivas cultivares autorizadas, exclusivamente de *Vitis vinifera*:

Vinhos Finos Brancos Tranquilos: Riesling Itálico e Chardonnay

Vinhos Finos Tintos Secos: Cabernet Sauvignon, Cabernet Franc, Merlot, Tannat, Egidola e Alicante Bouschet;

Espumante Fino: Riesling Itálico (> 40%), Pinot Noir (>30%), Chardonnay e Prosecco;

Moscatel Espumante: elaborado com base em seis cultivares moscatéis da região.

- 100% das uvas utilizada na elaboração dos vinhos devem ser produzidas na área geográfica delimitada.

- Vinhedos com produtividade controlada e padrões de maturação das uvas para vinificação; vinhedos georreferenciados, garantindo o rastreamento dos produtos.

- Levedura exclusiva da região para vinificação.

# Vale dos Vinhedos

Pioneiro na busca por regras de certificação, o Vale dos Vinhedos foi a primeira zona produtora a receber a Denominação de Origem (DO) para vinhos no Brasil.

A conquista ocorreu em 2012, exatos 10 anos após a região alcançar o status de Indicação de Procedência (IP), pré-requisito exigido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) para a concessão da DO.

A classificação exige o cumprimento de normas bastante restritas, que abrangem desde o cultivo da uva até o engarrafamento do vinho.



## Algumas regras do Vale dos Vinhedos

- Variedades autorizadas - Vinhos: Merlot, Cabernet Sauvignon, Cabernet Franc, Tannat, Chardonnay e Riesling Itálico; Espumantes: Chardonnay, Pinot Noir e Riesling Itálico
- A produtividade é limitada em 10 toneladas por hectare para os vinhos e 12 toneladas por hectare para espumantes
- Graduação alcoólica mínima de 12% para tintos, 11% para brancos e 11,5% para espumantes
- Espumantes secos devem ser feitos pelo Método Tradicional
- Chaptalização e uso de chips ou lascas de carvalho não são autorizados

## Pinto Bandeira

A vocação das vinícolas localizadas em Pinto Bandeira para a elaboração de espumantes foi reconhecida em 2010 pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) por meio da Indicação de Procedência (IP) para a região.

A grande qualidade dos espumantes † sejam secos ou doces † chamou atenção também para os vinhos feitos na mesma área, que foram igualmente incluídos na classificação.

Os produtos que recebem o selo da IP são previamente avaliados por um júri regulador, que verifica se os rótulos apresentam a qualidade mínima esperada e se trazem as características particulares dos vinhos e espumantes elaborados em Pinto Bandeira.



## Algumas regras da IP Pinto Bandeira

- Variedades autorizadas - Espumantes secos: Chardonnay, Pinot Noir, Riesling Itálico, Viognier; Espumantes doces: Moscato Branco, Moscato Giallo, Moscatel Nazareno, Moscato de Alexandria, Malvasia de Candia, Malvasia Bianca; Vinhos: Cabernet Franc, Merlot, Cabernet Sauvignon, Pinot Noir, Tannat, Pinotage, Ancellotta, Sangiovese, Chardonnay, Riesling Itálico, Moscato Branco, Moscato Giallo, Trebbiano, Malvasia Bianca, Malvasia de Candia, Sémillon, Peverella, Viognier, Sauvignon Blanc, Gewurztraminer
- Espumantes secos devem ser feitos pelo Método Tradicional
- Vinhedos com controle de produtividade



## Altos Montes

Com 173,84 quilômetros quadrados, a Indicação de Procedência (IP) Altos Montes é a maior já certificada no Brasil. Abrange Flores da Cunha e Nova Pádua, municípios que estão entre os maiores produtores de vinhos por volume do Brasil.

Foi assim batizada por causa de seu relevo acidentado e pela altitude, que chega a 885 metros em relação ao nível do mar.

O cultivo da uva na região é marcado pela ocorrência em pequenas propriedades e por empregar basicamente mão-de-obra familiar. Isso não impediu que as vinícolas fizessem uso de alta tecnologia para elaborar vinhos cada vez melhores.



## Algumas regras da IP Altos Montes

- Variedades autorizadas - Vinhos: Cabernet Franc, Merlot, Cabernet Sauvignon, Pinot Noir, Ancellotta, Refosco, Marselan, Tannat, Riesling Itálico, Malvasia de Candia, Chardonnay, Moscato Giallo, Sauvignon Blanc, Gewurztraminer, Moscato de Alexandria, clone R2; Espumantes secos: Riesling Itálico, Chardonnay, Pinot Noir, Trebbiano; Espumantes doces: Moscato Branco, Moscato.
- No mínimo 85% da uva utilizada deve ser proveniente da área delimitada. A elaboração, envelhecimento e engarrafamento dos produtos deve ocorrer dentro da área geográfica delimitada
- Vinhedos com controle de produtividade
- Nenhum vinho pode ir para o mercado sem passar pelo crivo da comissão de degustação

## Vales da Uva Goethe

Única Indicação de Procedência (IP) relativa à vitivinicultura fora do Rio Grande do Sul até agora, os Vales da Uva Goethe compreendem a produção de vinhos brancos, espumantes ou licorosos a partir dessa variedade no Litoral Sul de Santa Catarina. O ponto de referência geográfico da IP é a cidade de Urussanga, mas ela se estende por outros sete municípios vizinhos.

Obtida em 2011, a certificação de origem foi uma conquista da Associação dos Produtores da Uva e do Vinho Goethe da Região de Urussanga (Progoethe), entidade fundada para agregar vinicultores e desenvolver a imagem dessa casta.

### *Novas iniciativas de indicação de procedência vinícola no país*

*A busca por certificações que atestem a origem e a qualidade de vinhos e espumantes é uma tendência que cada vez mais ganha força no país. A maior parte das iniciativas se concentra no Rio Grande do Sul, mas propostas nesse sentido começam a surgir também em outros lugares do Brasil. Na Serra Gaúcha, duas regiões trabalham para conquistar o reconhecimento. Os Vinhedos de Monte Belo (Aprobelo) já ingressaram com pedido no INPI para a Indicação Geográfica. Na cidade vizinha de Farroupilha, a Associação Farroupilhense de Produtores de Vinhos, Espumantes, Sucos e Derivados (Afavin) tem projeto similar, visando especialmente a promoção de seus moscatéis.*

*Ainda no Rio Grande do Sul, a entidade Vinhos da Campanha trabalha para o reconhecimento da zona produtora que abrange a fronteira do Brasil com o Uruguai. Em outro extremo do Brasil, os produtores ligados ao Instituto do Vinho Vale do São Francisco (VinhoVasf) buscam a certificação para o Vale do Submédio São Francisco. Conforme novas regiões vinícolas vão se desenvolvendo no país, são esperados mais pedidos de indicação geográfica. Claramente, esse é um processo que está apenas começando.*

<https://www.ibravin.org.br/identidade-demarcada.php>

## Campanha Gaúcha, a nova IP para vinhos brasileiros

O INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, publicou, ontem à tarde, a concessão de mais uma indicação geográfica para os vinhos brasileiros: a IP Campanha Gaúcha. A publicação oficial aconteceu na Revista da Propriedade Industrial (RPI) nº 257, formalizando a Indicação de Procedência para vinhos finos brancos, rosés, tintos e espumantes na região da Campanha Gaúcha, no Rio Grande do Sul. O processo para obtenção da indicação geográfica foi protocolado em 14 de dezembro de 2017, pela Associação dos Vinhos da Campanha Gaúcha.

A nova IP é, também, a primeira IP para vinhos finos localizada fora da Serra Gaúcha. Com ela, o Brasil soma sete indicações geográficas para vinhos: seis IPs e uma D.O. Na Serra Gaúcha, estão

localizadas as IPs Pinto Bandeira, Altos Montes, Farroupilha e Monte Belo, além da DO (Denominação de Origem) Vale dos Vinhedos. Em Santa Catarina, podemos encontrar a IP Vales da Uva Goethe, que se dedica a vinhos produzidos com a uva híbrida Goethe, tradicional na região. Chegamos ao número de 7 com a IP Campanha Gaúcha.

Ainda sobre o assunto, outras três indicações geográficas estão em fase de estruturação: a D.O. Altos de Pinto Bandeira e as IPs Serra Catarinense (SC) e Vale do São Francisco (BA), ainda sem previsão para concessão.

<https://umamimag.com.br/2020/05/06/campanha-gaucha-a-nova-ip-brasileira/>

### **Vinícolas Abrangidas:**

Batalha Vinhas & Vinhos  
Bodega Sossego  
Bueno Bellavista Estate  
Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança  
Dunamis  
Estância Paraizo  
Guatambu Estância do Vinho  
Rigo Vinhedos e Olivais/Vinhos Dom Pedrito  
Routhier & Darricarrère  
Seival Estate  
Vinhos Salton  
Vinícola Almadén  
Vinícola Campos de Cima  
Cordilheira de Santana  
Vinícola Peruzzo  
Vinícola Vinhética